



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0601/2020, de 07 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Cristiana Moreira Lins de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1960983, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para o Nível 5, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2020;
- II. **Raimundo Leandro Andrade Marques**, matrícula SIAPE n.º 2130965, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 5, com vigência a partir de 09 de junho de 2020;
- III. **Francisco Cezar Barbalho**, matrícula SIAPE n.º 1741957, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para o Nível 7, com vigência a partir de 09 de maio de 2020;
- IV. **Alan Kardek Furtunato Epaminondas**, matrícula SIAPE n.º 2135395, ocupante do cargo de progressão Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, para o Nível 5, com vigência a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto